

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 32/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

LOTES: 01

CONTRATADA: Distribuidora Veterinária Agrícola LTDA

CNPJ: 32.734.287/0001-70

VALOR: 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)

OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário

PRAZO: imediato

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021

PROJETO/ATIVIDADE: 37

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. III da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 86 /2024

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 / 10 / 2024

Aracaju/SE, 09 / 10 / 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Funcap

PORTARIA Nº 099/2024
De 08 de outubro de 2024

Concede Licença - Paternidade a servidor

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, considerando a Lei Federal nº13.257/2016 e Decreto nº 40.314 de 05 de abril de 2019, que institui o Programa de Prorrogação de Licença - Paternidade para os servidores públicos do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença - Paternidade ao servidor Marcos Vinicius Mota de Gois CPF nº xxx.432.335-xx Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, símbolo CCEO-10, lotado da Orquestra Sinfônica, unidade pertencente a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, por 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias.

Parágrafo único - A prorrogação será concedida automaticamente e imediatamente após a fruição dos 5(cinco) dias iniciais da licença paternidade, salvo pedido contrário do interessado.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gustavo Bastos Paixão
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3306/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA - CNPJ/MF Nº 10.437.005/0001-30.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME - CNPJ/N. 10.498.974/0001-09.

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, para inscrição de servidores da FUNESA no evento denominado "18º PREGÃO WEEK", a realizar-se nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: inciso III alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021

PARECER PROJU/FUNESA: Nº 84/2024

RATIFICADO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ARACAJU, 09 DE OUTUBRO DE 2024

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2024
De 09 de outubro de 2024

Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 335/2024, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29498, de 02 de outubro de 2024, que exonera RAFAELA SANTOS OLIVEIRA CPF nº XXX.309.975-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Sergipe.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 01 de outubro de 2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2024
De 09 de outubro de 2024

Torna sem efeito a portaria que exonera do cargo de Livre Provedimento de Gerente II e nomeia no cargo de Livre Provedimento de Gerente III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 306/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29490, de 20 de setembro de 2024, que exonera Lucas Noronha de Oliveira, CPF nº XXX.840.755-XX, do cargo de Livre Provedimento de Gerente II, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 306/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29490, de 20 de setembro de 2024, que exonera Lucas Noronha de Oliveira, CPF nº XXX.840.755-XX, do cargo de Livre Provedimento de Gerente III, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 19 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO Nº 750/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de lixeiras, contêiner e carros coletores de resíduos, visando atender às necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

EMPRESA VENCEDORA: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35726,34 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)

LOTE: 1

Publique-se.
Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 208
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.464.105-XX, Agente de Serviços Saúde, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde